



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
15 de Maio de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.631

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

5 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 5

MEU LIVRO CAIU NO FOGO



Heliana Barriga





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235> gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5390, DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.416.804,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.416.804,90 (Dez milhões quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e quatro reais e noventa centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	400.000,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	339014	80.000,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	339033	120.000,00
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	444042	4.377.296,70
291012678214867432 - SEINFRA	01709000025	449051	1.113.422,66
462021339215128841 - FCP	02500000001	339039	740.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	1.180.000,00
672011612212978339 - COHAB	01500000001	319011	1.500.000,00
862012678414867720 - CPH	01500000001	449051	206.085,54
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	700.000,00
TOTAL			10.416.804,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	339030	200.000,00
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449051	4.377.296,70
291012678114867580 - SEINFRA	01709000025	449051	1.113.422,66
672011633112978311 - COHAB	01500000001	339046	1.500.000,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	206.085,54
871010824615058858 - FEAS	02500000001	339048	2.320.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	700.000,00
TOTAL			10.416.804,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5391, DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 46.364.917,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 46.364.917,10 (Quarenta e seis milhões trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e dezessete reais e dez centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02500000001	444042	2.476.133,00
071011751214897567 - SEOP	02700000006	449093	202.994,22
071011751214897567 - SEOP	62500000001	449093	496.300,85
081012712212978338 - SEEL	02799000000	339037	687.511,78
081012781215127659 - SEEL	02799000000	449051	1.802.848,91
151011339215128421 - SECULT	02500000001	335041	380.000,00
341010412115088678 - FDE	02759000078	444042	24.274.568,25
472011336115118904 - FCG	02500000001	339039	568.000,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339014	3.089,00
901011012815078924 - FES	02600000049	339036	13.342,00
901011030115078874 - FES	02500100203	334141	650.000,00
901011030215071361 - FES	02500100203	449051	8.620.680,44
901011030215078289 - FES	02799000000	449051	6.189.448,65
TOTAL			46.364.917,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5392, DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.926.332,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.926.332,66 (Um milhão novecentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	61500000001	449051	426.332,66
291012645114897645 - SEINFRA	01500000001	444042	1.500.000,00
TOTAL			1.926.332,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	426.332,66
291012645115087722 - SEINFRA	01500000001	449051	1.500.000,00
TOTAL			1.926.332,66

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1326713

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.113/2026-CCG, DE 15 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2746926,

R E S O L V E:

exonerar VITÓRIA DE OLIVEIRA CORREA do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Salinópolis, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1326721

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL 10º CRS - Altamira DESPESA CORRENTE		6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
11º CRS - Marabá DESPESA CORRENTE	02600000049	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12º CRS - C. Araguaia DESPESA CORRENTE	02600000049	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE	02600000049	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		18.814,00	0,00	0,00	0,00	18.814,00
4º CRS - Capanema DESPESA CORRENTE	02600000049	18.814,00	0,00	0,00	0,00	18.814,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		68.473,58	0,00	0,00	0,00	68.473,58
5º CRS - S. M. do Guamá DESPESA CORRENTE	02600000049	68.473,58	0,00	0,00	0,00	68.473,58
OUTRAS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
6º CRS - Barcarena	0260000049	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
DESPESA CORRENTE		21.371,56	0,00	0,00	21.371,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0260000049	21.371,56	0,00	0,00	21.371,56
8º CRS - Breves	0260000049	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
DESPESA CORRENTE		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0260000049	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
9º CRS - Santarém	0260000049	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
DESPESA CORRENTE		6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0260000049	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
FEAS	0260000049	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
DESPESA CORRENTE		190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
FES	0150000001	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESA CORRENTE		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
FES	01500100203	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
DESPESA CORRENTE		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.513,93	0,00	0,00	29.513,93
FHCGV	02500100203	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		29.513,93	0,00	0,00	29.513,93
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01706311068	29.513,93	0,00	0,00	29.513,93
DEFESA SOCIAL		151.501,14	0,00	0,00	151.501,14
DESPESA CORRENTE		151.501,14	0,00	0,00	151.501,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	151.501,14	0,00	0,00	151.501,14
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
SECIR		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
DESPESA CORRENTE		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0150000001	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
SEINFRA		5.877.296,70	0,00	0,00	5.877.296,70
DESPESAS DE CAPITAL		5.877.296,70	0,00	0,00	5.877.296,70
INVESTIMENTOS	0150000001	3.352.310,03	0,00	0,00	3.352.310,03
SEOP		3.317.611,89	0,00	0,00	3.317.611,89
DESPESAS DE CAPITAL		34.698,14	0,00	0,00	34.698,14
INVESTIMENTOS	01754000030	3.317.611,89	0,00	0,00	3.317.611,89
02700000006		34.698,14	0,00	0,00	34.698,14
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SECULT		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESA CORRENTE		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SEDUC	02500000001	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		81.548,58	0,00	0,00	81.548,58
INVESTIMENTOS	01550000004	81.548,58	0,00	0,00	81.548,58
81.548,58		81.548,58	0,00	0,00	81.548,58
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		915.251,80	0,00	0,00	915.251,80
FUNTELPA		915.251,80	0,00	0,00	915.251,80
DESPESA CORRENTE		915.251,80	0,00	0,00	915.251,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		507.600,00	0,00	0,00	507.600,00
Fundação ParâPaz	01500000001	407.651,80	0,00	0,00	407.651,80
DESPESA CORRENTE		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEAC	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		4.031.895,40	0,00	0,00	4.031.895,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.031.895,40	0,00	0,00	4.031.895,40
02500000001		4.031.895,40	0,00	0,00	4.031.895,40
TOTAL		15.804.476,72	0,00	0,00	15.804.476,72

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desempenho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desempenho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 137, DE 15 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
1º CRS - Belém						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.161,28	8.161,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	8.161,28	8.161,28
02600000049		0,00	0,00	0,00	8.161,28	8.161,28
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.167.797,06	1.167.797,06
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.167.797,06	1.167.797,06
01500000001		0,00	0,00	0,00	1.167.797,06	1.167.797,06
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.175.958,34	1.175.958,34

ANEXO A PORTARIA Nº 137, DE 15 DE MAIO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	0,00	0,00	1.175.958,34	1.175.958,34
FDE						
01500000001		0,00	0,00	0,00	1.167.797,06	1.167.797,06
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02600000049		0,00	0,00	0,00	8.161,28	8.161,28
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.175.958,34	1.175.958,34

ANEXO A PORTARIA Nº 137, DE 15 DE MAIO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.167.797,06	1.167.797,06
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	8.161,28	8.161,28
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.175.958,34	1.175.958,34

Protocolo: 1326714

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2026
PROCESSO Nº 2025/3795772**

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HEMIM),
OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HEMIM), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, devendo seguir as determinações contidas no Termo de Referência, Edital, Plano de Trabalho e Proposta Financeira apresentados pela CONTRATADA no Chamamento Público Edital de Seleção no 2/2026, de 12 de março de 2026, bem como respeitar os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- a) Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas e Metas Qualitativas - inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual no 21/2019);
- b) Anexo II – Sistema de Repasse (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual no 21/2019);
- c) Anexo III – Relatório Contábil e Financeiro;
- d) Anexo IV – Atualização dos Cadastros CNPJ, CNAE e CNES;
- e) Anexo V – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- f) Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

VIGÊNCIA: A vigência do contrato de gestão será de 12 meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), podendo ser prorrogado por termos sucessivos, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública, e desde que haja o cumprimento e avaliação de indicadores de metas de produção e resultado que permitam a avaliação positiva de seu desempenho.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026

VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato, R\$ 156.123.994,82 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), será repassado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas.

VALOR MENSAL: R\$ 1.239.079,32 (um milhão duzentos e trinta e nove mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão e Fonte de Recurso: ESTADUAL 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 e FEDERAL 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA

CNPJ Nº 22.176.345/0001-33

End.: Rua Municipalidade, 985, sala 1412, Umarizal, Belém – PA, CEP: 66.050-350.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA- SECRETÁRIO ADJUNTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1326707

